



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ORDEM DE INICIO

Pela presente ordem autorizo a empresa **G. BONAFÉ EPP**, vencedora no Processo Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 003/2018, de 27 de abril 2018**, no qual originou o Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2018, a dar início aos **trabalhos para execução de 01 (uma) casa mista, medindo 41,98m² a ser construída em terreno do Município situado à Rua Juliano Vitale Borin, nº 117, Bairro São João, compreendendo o fornecimento dos materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico**. A data do efetivo início da obra se dará no dia 26 de junho de 2018, sendo o preço global a ser pago pela contratante à contratada, para execução da integralidade do objeto do presente contrato, para a execução do **LOTE 01**, nas condições estipuladas será de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)** sendo **R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais) de materiais necessários para execução e **R\$ 11.300,00** (onze mil e trezentos reais) de serviços. O prazo de execução para o Lote 01 é de **03 meses** a partir da assinatura desta, sendo o início em 26 de junho de 2018 e o prazo final de execução em 22 de setembro de 2018. Fica sob a responsabilidade da **SESUPLAN** – Secretaria de Supervisão e Planejamento e **SEHAS** – Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania.

Santo Augusto, 26 de junho de 2018.

G. BONAFÉ EPP
CONTRATADA

NALDO WIEGERT
CONTRATANTE

DANIEL K. PANDOLFO
CREA/RS 216.341
FISCAL TÉCNICO

LUCIANO DANILSON ILGENFRITZ
FISCAL ADMINISTRATIVO

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”